



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 24 de maio de 2017

Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a convocação ordinária da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Quixaba-PB e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir um espaço de discussão em torno da continuidade do II Plano Decenal da Assistência Social(2016-2026),
RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Assistência Social de Quixaba-PB, realizar-se-á em , na sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, no dia 27 de Julho de 2017.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”.

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária de todos os representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização de todo processo da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MEDEIROS SULPINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
PREFEITA